



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 156/2021.

Às treze horas e trinta minutos, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Luiz Felipe Lopes**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)**, para procederem à análise, julgamento e classificação da proposta de preços apresentada para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2021**, do **Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Obras de Qualificação Viária em Diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., sendo que será executado: Pavimentação Asfáltica no Residencial Dr. Pedro Paschoal; e Recapeamento Asfáltico no Jardim Centenário, no Setor Centro, no Jardim Júlia e no Parque Residencial Eldorado, conforme Plantas de Localização das Ruas constantes dos Projetos Básicos, com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP - NÚMERO 12108 que entre si celebraram a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pela empresa licitante habilitada: HP ENGENHARIA LTDA. De posse da proposta de preços apresentada, procedeu-se primeiramente à análise do conteúdo, dizeres e forma de apresentação da mesma. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação constatou que foi apresentada de acordo com as especificações e condições, bem como acompanhada dos documentos exigidos no **item 6.3. do Edital nº 115/2021** da Licitação. Constatou-se ainda que a proposta de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** ofertada para a obra objeto da Licitação, foi àquela apresentada pela empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 980.482,31 (Novecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, conforme **grade comparativa de preços globais** anexa. À vista do acima exposto e devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no **item 7.1. do Edital nº 115/2021** da Licitação, onde especifica que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função dos preços cotados para a obra, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital, bem como seus respectivos Anexos e que oferte o **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou vencedora da obra** objeto da Licitação, a empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 980.482,31 (Novecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, conforme **grade comparativa de preços globais e quadro resumo** anexos. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado, julgado e classificado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

de São Paulo do competente extrato de julgamento e classificação da Licitação, bem como ordenou a expedição da respectiva notificação comunicando o presente julgamento e classificação à empresa licitante, concedendo a mesma, a partir da data da referida publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Rogério Lemos Valverde
- Secretário -

Luiz Felipe Lopes
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
Membro